

1.RECEITAS OPERACIONAIS

Endereço: Grande Recife, BR 101, KM 47 - Bairro Desterro, Abreu e Lima PE - Cep.: 53.520-015

Telefone: (81) 3184-4620 / (81) 3184 - 4618

Site: www.ibdah.org.br

E-mail: upae.ibdah@gmail.com

RECIBO

R\$ 370.142,86

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongi – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 370.142,86 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), Fonte Tesouro, através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de novembro de 2022, corresponde à 51ª (quingüagésima primeira) parcela do 4º ano do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 001/2018, cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
– IBDAH**



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Saúde

31081020ATESTO DE NOTAS FISCAIS

Atesto para os devidos fins, que os serviços mencionados no Recibo (doc. 31062273) foram prestados em conformidade com a mediação dos serviços executados e com as cláusulas constantes no 5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 (doc. 31080936 - 31081020), estando vigente até 09/09/2024.

O objeto em comento se refere ao **Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução de Ações e Serviços de Saúde na UPAE Grande Recife**, mês de referência **Novembro/2022**, e cujo pagamento será efetuado por meio do empenho nº **2022NE000007** (doc. 31080914) fonte Tesouro.

Atenciosamente,

Maria Aline B. Fernandes

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Baltar Fernandes**, em 05/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31081131** e o código CRC **8F760494**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

Despacho nº 16875/2022 - CL - SES

Recife, 06 de dezembro de 2022.

À Senhora
Maria Aline Baltar Fernandes
Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência a Saúde

Assunto: **Solicitação de assinatura de Nota de Liquidação**

Prezada Ordenadora,

Segue processo para assinatura da liquidação (**2022LE056519**), devendo posteriormente **anexar a Nota de Liquidação** ao processo. E por fim **encaminhar o expediente à GPAG** para providências necessárias.

Observação à GPAG: Informamos que o passivo foi registrado no documento hábil (**2022DH059235**).

Ana Kedma de Gusmão Holanda

Assessora

SES - Coordenação de Liquidação

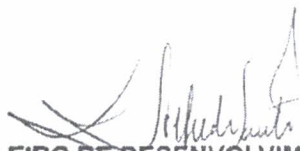


Documento assinado eletronicamente por **Ana Kedma de Gusmão Holanda**, em 06/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

RECIBO

R\$ 50.000,00

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongi – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), Fonte Tesouro, através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de novembro de 2022, corresponde à 14ª (décima quarta) parcela do 1º ano do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, Programa Pé Diabético firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 001/2018, cujo objeto é a implantação dos serviços de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas na UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR – IBDAH**



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

ATESTO DE NOTAS FISCAIS

Atesto para os devidos fins, que os serviços mencionados no Recibo (doc. 31062541) foram prestados em conformidade com a mediação dos serviços executados e com as cláusulas constantes no 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 (doc. 31081538/31081564/31081595), estando vigente até 09/09/2024.

O objeto em comento se refere ao **serviço de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas na UPAE Grande Recife**, mês de referência **Novembro/2022**, e cujo pagamento será efetuado por meio do empenho nº **2022NE004671** (doc. 31081522) fonte Tesouro.

Atenciosamente,

Maria Aline B. Fernandes

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Baltar Fernandes**, em 05/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31081618** e o código CRC **72A5425B**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000008927902-60**

Data de Emissão: **01/12/2022**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **07.267.476/0010-23**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **28/02/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 01/12/2022

Contribuinte: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO		Inscrição Mercantil: 99005689
Localização: AV. BRASIL - CENTRO, 62, BOX 09, CENTRO		Sequencial: 46110
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 010100C07
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH		Cadastro Imobiliário: 2.4150.590.0000.009
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.267.476/0010-23		99005689
Atividade Principal: 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS		
Atividades Secundárias 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Início Atividade: 27/12/2018	Validade: 30/01/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://www.abreuelima.ma.gov.br/autosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/abreuelima//views/publico/portaldotribuente/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

53BB7462F27B75C3F2E3CB34F984507F2E3F8B1F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.267.476/0010-23

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN DA ADM HOSPITALAR IBDAH

Endereço: AVENIDA BRASIL981BOX05 / CENTRO / ABREU E LIMA / PE / 53525-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112301100742442149

Informação obtida em 01/12/2022 10:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Certidão n°: 28771945/2022

Expedição: 01/09/2022, às 09:33:30

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.267.476/0010-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.